

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 251/72

INDICAÇÃO CEE Nº 447/74

Aprovado por Deliberação de
26/junho/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de
Maria Zita Figueiredo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU- DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 251/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Pedagogia, realizado por Maria Zita Figueiredo, em 30/3/74, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Criatividade (fluência e Originalidade) em Crianças Carentes Culturais", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélias Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente